

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar Nº 01/2026

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins – Pedespa – TO, e adota outras providências.

RELATOR: Deputado VALDEMAR JÚNIOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

O Senhor Governador do Estado do Tocantins, encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que “Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins – Pedespa – TO, e adota outras providências”.

Segundo o Autor, trata-se de iniciativa destinada a estabelecer arcabouço normativo atualizado para a gestão da pesca e da aquicultura no Estado, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das atividades, com especial atenção à inclusão social, à geração de trabalho e renda, à segurança alimentar e à conservação do meio ambiente e da biodiversidade aquática.

Aduz ainda que a proposta contempla, entre outros pontos, diretrizes e instrumentos de governança participativa, transparência e avaliação periódica, bem como medidas de sustentabilidade, prevendo ainda, ações voltadas à pesca esportiva responsável, além da valorização dos conhecimentos dos povos originários, das comunidades tradicionais.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional, legal.

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe analisar quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.



Ao analisar a proposição conclui que se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2026.

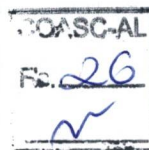


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado Valdemar Júnior referente ao(a) PLC / 01 / 2026.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. OLYNTHO NETO (A)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (A)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (A)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (A)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (A)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()